



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1977 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

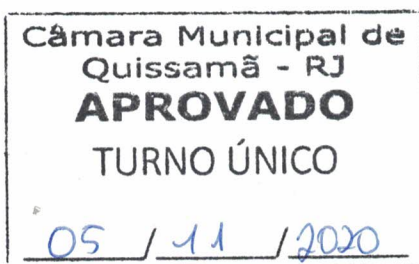
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de outubro/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de Novembro de 2020.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 06 / 11 / 2020

Edição: 1296

Assinatura

Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



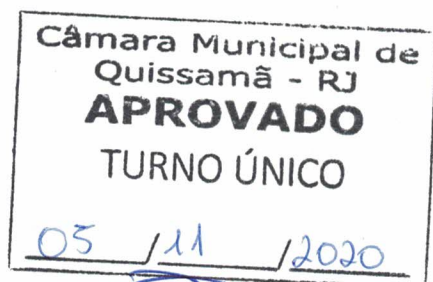
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	104.685.541,67
ARRECADAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	118.331.083,74
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	13.645.542,07
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020		5.379.651,45
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020		2.934.570,94
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2968/2020		450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2969/2020		125.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0052/2020		500.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0053/2020		1.394.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		500.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.362.319,68

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.303.0016.2.058	1453	3390.32	500.000,00
TOTAL			500.000,00




Luciano Pessanha
Presidente